



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 016/GP/2020

Em 16 de janeiro de 2020.

## “Concede Licença Maternidade à servidora.”

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a apresentação do Atestado Médico para Licença Maternidade ao Setor de Recursos Humanos;

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Conceder **Licença Maternidade** à servidora **FRANCISLENE ARANTE DE SOUSA**, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados de **16/01/2020 a 14/05/2020**, sem prejuízo de sua remuneração, de Conformidade com o que dispõem o Parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de janeiro de 2020.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal